

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO N.º 12/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2018**

OBJETO:

Assegurar a prestação de serviços especializados na responsabilidade técnica pelo sistema municipal de água do município de **União do Oeste** vinculado ao Programa de Gerenciamento das Águas – PROAGUA, integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, durante o ano de 2018.

CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA.

CNPJ: 03.455.536/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 571-S, SALA 02, CHAPECÓ – SC.

VALOR R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: Art. 24. Inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.”

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente – CIDEMA constitui-se sob forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica. Tem como objetivos: planejar, adotar e executar planos, programas e projetos e, dentre eles prestar serviços de responsabilidade técnica pelo sistema municipal de água do município de União do Oeste, vinculado ao Programa PROAGUA, serviços esses necessários para manutenção da qualidade da água consumida pelos munícipes.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Considerando que o CIDEMA é órgão público, sem fins lucrativos, não existe competição entre possíveis interessados.

União do Oeste, 08 de janeiro de 2018.

EDINHO FAVERO
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 08 de janeiro de 2018.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO